ESTADO DE ALAGOAS

Prefeitura Municipal de Capela

LEI Nº 305 de 30 de novembro de 1.978.

Concede Título Honorário e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE CAPELA, ESTADO DE ALAGOAS, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica concedido ao DR. ANTONIO EVERALDO VITORIANO DE ARAUJO Eng. do DER o Título de Cidadão Honorário do Município de Capela pelos grandes relevantes serviços prestados a este Municipio como Chefe da Construção e Terraplanaje, que ligou a BR-Al. Capela.

Art. 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Capela, 30 de novembro de 1.978.

JOSE DE MELO BASTOS
PREFEITO

JOSE DE FARIAS NETO
SECRETARIO GERAL

Publicada e registrada às fls. 47 do livro comptente.